



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 79/2026, de 7 de JULHO de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de NOVEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2600.2107 Saúde Humanizada e Integral para Todos

146 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E 400.000,00

10.302.2600.2107 Saúde Humanizada e Integral para Todos

294 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E 850.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

621.0000 400.000,00

621.3210 850.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

1.250.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 7 de JULHO de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 73, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 73, DE 15 DE JUNHO DE 2026

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 214 15.451.2900.2133.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mob 470.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 470.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 69 12.364.1800.2163.0000 Educação que Transforma Gerações -470.000,00

3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -470.000,00

.....
Decreto Nº 79/2026, de 7 de JULHO de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de NOVEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2600.2107 Saúde Humanizada e Integral para Todos

146 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E 400.000,00

10.302.2600.2107 Saúde Humanizada e Integral para Todos

294 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E 850.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

621.0000 400.000,00

621.3210 850.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.250.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 7 de JULHO de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2026

Processo nº 065/2026

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa C. GRAZIELI SOARES LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Lençol hospitalar descartáveis em rolo, destinado à cobertura de macas nos consultórios médicos em atendimento à solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia (MS), conforme exigências e quantitativos descritos no Termo de Referência, Proposta de Preços e Minuta do Contrato.

FICHA: 137

020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301 ATENÇÃO BÁSICA

10 122 2600 SAÚDE HUMANIZADA E INTEGRADA PARA TODOS

10 122 2600 1011 MANTER A ESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90. 30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.500.1002

FICHA: 144

020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2600 SAÚDE HUMANIZADA E INTEGRADA PARA TODOS

10 302 2600 3107 FAZER A GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90. 30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.500.1002

R\$: 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos cinquenta reais)

Vigência: 07/07/2026 à 07/07/2027

Data da Assinatura: 07/07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e 123/2006.

Assinam: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, pela contratante CINTIA GRAZIELI SOARES, pela contratada

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2026